



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 563/2018.**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor de Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, o Sr. **JOHNNYS FLEURI XAVIER**, do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 4665, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2018.

LADÁRIO-MS., 07 de agosto de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**